

PROJETO DE LEI Nº 19.657/2011

Declara de Utilidade Pública Estadual o NÚCLEO DE
AO DESENVOLVIMENTO DE PIRAJÁ - NADP

APOIO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Sala das Sessões, 5 de julho de 2011

Deputada Maria del Carmen

JUSTIFICATIVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

decreta:

art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PIRAJÁ - NADP, com sede e foro no Município de Salvador.

art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2011

Maria del Carmen Fidalgo
Deputada Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual o NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PIRAJÁ - NADP, com sede e foro no Município de Salvador.

A entidade é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem a finalidade de promover o desenvolvimento da comunidade de Pirajá, através da realização de projetos e ações em prol da comunidade nas áreas sociais, cultural, política, econômica e religiosa, através da sua integração, assim como promover atividades assistenciais.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2011

Maria del Carmen Fidalgo
Deputada Estadual - PT